

**PORTARIA Nº 3.751/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera a portaria que concede o Certificado Operacional de Aeroporto ao Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE, operador do Aeroporto Comandante Ariston Pessoa (SBJE).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.529598/2017-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover alteração no art. 2º, inciso I, alínea “b” da Portaria nº 2.350/SIA, de 12 de julho de 2017, que concede Certificado Operacional de Aeroporto ao Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE, operador do Aeroporto Comandante Ariston Pessoa (SBJE), passando a apresentar a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 025A-P/SBJE/2017, com validade de 12 (doze) meses, ao Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE, operador do Aeroporto Comandante Ariston Pessoa (SBJE).

.....

Art. 2º .....

.....

b. Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 08: VFR diurna/noturna e IFR não precisão diurna/noturna;

Cabeceira 26: VFR diurna/noturna e IFR não precisão diurna/noturna;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**